



**Reunião da Câmara Municipal  
do Marco de Canaveses nº 23,  
realizada em 24/dezembro/2025**

**Ponto 11**

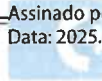
**Orçamento Participativo Jovem 2025 | Relatório Final;**

Presente reunião proposta da Sr. Vereadora, Raquel Pereira e informação do Dirigente que se anexa e se dá por transcrito.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.**

*Técnica Superior da Divisão Administrativa e Arquivo:* \_\_\_\_\_ Assinado por: **Maria da Piedade Teixeira Ferreira**

Data: 2025.12.28 19:24:37+00'00'





## PROPOSTA

### Orçamento Participativo Jovem – 2025

Decorrente da implementação do Orçamento Participativo Jovem 2025, foram submetidas 11 propostas nas diversas áreas.

As propostas foram analisadas, considerando os critérios e atributos previstos no Regulamento OPJ 2025, tendo a Comissão Técnica, nomeada para o efeito, apresentado o respetivo Relatório Final.

Assim, e em face da avaliação da Comissão Técnica ao abrigo do n.º 7, do artigo 9.º do Regulamento do OPJ, e atendendo a que se regista apenas a admissão de uma proposta: - **Aquisição de Monitores para Ambulâncias (12. 217,31€ - Iva Incluído)** proponho e submeto à deliberação da Câmara Municipal:

- Dispensa da submissão da proposta a votação;
- Validação da proposta, cabendo ao Município desenvolver as ações necessárias à sua implementação.

Anexo: Relatório Final – OPJ 2025

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 18 de dezembro de 2025

### A Vereadora

SUSANA  
RAQUEL VIEIRA  
PEREIRA

Assinado de forma  
digital por SUSANA  
RAQUEL VIEIRA PEREIRA  
Dados: 2025.12.19  
11:26:14 Z

**Raquel Pereira**





## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2025

ASSUNTO : OPJ 2025 – Informação

Exmo. Senhora Presidente

Nos termos do Despacho n.º 05/VER/2025 - nomeação da Comissão Técnica de Avaliação do Orçamento Participativo Jovem 2025 - a referida Comissão Técnica procedeu à análise das 11 (onze) propostas rececionadas.

Decorrida a Análise Técnica das propostas, e após a audiência prévia dos interessados, constata-se que 1 (uma) proposta reúne os pressupostos de admissão.

Assim, e em face da avaliação da Comissão Técnica ao abrigo do n.º 7, do artigo 9.º do Regulamento do OPJ, e atendendo a que:

- se regista apenas a admissão de uma proposta;
- a proposta admitida - **Monitores para Ambulâncias** - se enquadra no valor definido para o OPJ 2025, com orçamento apresentado de **12.217,31€ (IVA incluído)**

deverá ser colocado à decisão da Câmara Municipal:

- a) dispensa da submissão da proposta a votação;
- b) validação da proposta, cabendo ao Município desenvolver as ações necessárias à sua implementação.

O Chefe de Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude

Assinado por: **ALEXANDRE RODRIGO FREITAS DE AGUIAR**

Num. de Identificação: 06989210  
Data: 2025.11.11 09:02:09+00'00'



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES****Regulamento n.º 627/2021**

*Sumário:* Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Marco de Canaveses.

**Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Marco de Canaveses**

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, no uso da competência prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, em sua sessão ordinária de 26 de junho de 2021, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Marco de Canaveses aprovada em sua reunião de 12 de fevereiro de 2021, das alterações ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovens do Município do Marco de Canaveses, que se publica, na íntegra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que este regulamento municipal entra em vigor no prazo de dez dias após publicação no *Diário da República*, podendo também ser consultado na Internet, no sítio institucional do Município de Marco de Canaveses, em [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

29 de junho de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira*.

**Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses**

## Nota Justificativa

O OPJ — Orçamento Participativo Jovem — implementado em 2015 — visa aumentar a participação dos jovens nas políticas e projetos de desenvolvimento do Concelho.

O exercício de cidadania exige envolvimento, participação e aprendizagem. A implementação no Município de Marco de Canaveses do Orçamento Participativo Jovem, vai de encontro a essas exigências, permitindo adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas dos jovens, promovendo assim, a participação cívica dos jovens marcoenses na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens.

Assim, e após avaliação da implementação do Orçamento Participativo Jovem, pretende-se a adoção de novas estratégias que permitam incrementar a participação dos jovens, resultando na apresentação de propostas estruturadas e que consubstanciem projetos motivadores da sua mobilização nas diversas fases de implementação.

Assim, considera-se pertinente as seguintes propostas de alteração:

Clarificação das normas de participação;

Conceder a possibilidade de melhoria das propostas, em função da qualidade e interesse das mesmas;

Considerando a diversidade de propostas e dada a necessidade de uma rigorosa avaliação técnica entende-se que a Comissão de Análise Técnica deve ter um maior número de técnicos do município, sem prejuízo da participação e contributos de elementos do Conselho Municipal da Juventude.

Genericamente, procede-se a alterações de forma na estrutura do Regulamento.

O Conselho Municipal de Juventude foi ouvido, nos termos do artigo 7.º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, aprovado pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e alterado pela Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, em sua reunião de 5 de dezembro de 2020, emitindo parecer favorável e aprovação por unanimidade.

A proposta de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses foi submetida a Consulta Pública para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, através de publicitação, conforme Edital n.º 020/2021, nos

locais de estilo e no sítio institucional do Município, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2021

O presente regulamento tem como lei habilitante os artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18/2, na sua redação atual e artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 135.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

#### Artigo 1.º

##### Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses

Os artigos 4.º; 5.º, 6.º; 7.º; 8.º; 9.º; 10.º passam a ter a seguinte redação:

#### «Artigo 4.º

##### Âmbito territorial e destinatários

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- 3 — A candidatura pode ser apresentada a nível individual ou em grupo.
- 4 — No caso das candidaturas em grupo, deve ser designado um representante de grupo, não obstante todos os elementos devem reunir os requisitos previstos no ponto n.º 2.
- 5 — Cada jovem apenas pode participar na submissão de uma só proposta.

#### Artigo 5.º

##### Verba financeira

- 1 — [...]
- 2 — Aquando da elaboração do orçamento municipal será definida dotação, a incluir em rubrica própria, que servirá de base ao OPJ.

#### Artigo 6.º

##### Áreas temáticas elegíveis

Podem ser apresentadas propostas em todas as áreas de competência do Município, sejam de natureza material ou imaterial que incidam sobre investimentos, manutenções, programas ou atividades e projetos transversais a todo ou a parte do Concelho.

#### Artigo 7.º

##### Implementação do OPJ

- 1 — [...]
  - 2 — [...]
- a) [...]
  - b) [...]
  - c) Apresentação pública e Votação das propostas por parte da população jovem;
  - d) [...]
  - e) [...]

#### Artigo 8.º

##### Apresentação das propostas

- 1 — A apresentação das propostas deverá ser feita dentro dos prazos definidos no artigo anterior, redigido em formulário próprio disponível no *síte* do Município [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt),

através do endereço de correio eletrónico juventude@cm-marco-canaveses.pt, ou entregues num envelope fechado na receção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Espaços do Cidadão.

2 — [...]

#### Artigo 9.º

##### Análise técnica das propostas

1 — Após sido apresentadas as propostas, proceder-se-á à análise técnica das mesmas por parte de uma Comissão Técnica composta por sete elementos, sendo quatro técnicos superiores do Município, designados pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com Delegação de Competências e três representantes designados pelo Conselho Municipal da Juventude, de entre os seus membros.

2 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) Configurar a venda e/ou aquisição de serviços a entidades concretas;

h) Estarem a ser executadas no âmbito dos documentos previsionais do Município e receber outro financiamento para o mesmo fim;

i) Serem demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;

j) Não serem tecnicamente exequíveis;

k) Configurar projetos empresariais de índole pessoal ou que visem trazer benefícios, maioritariamente, ao(s) autor(es) do(s) projeto(s);

3 — Após a análise dos atributos das propostas, a Comissão de Análise Técnica, poderá solicitar os esclarecimentos que considere necessários para efeito de análise e avaliação das mesmas.

4 — Não obstante o previsto no número dois, mediante avaliação devidamente fundamentada quanto à elegibilidade das propostas e com base na pertinência e interesse público da mesma, a Comissão de Análise Técnica poderá solicitar ao proponente a melhoria da proposta.

5 — A Comissão de Análise Técnica elabora uma lista provisória das propostas acolhidas a qual submete a audiência prévia dos interessados para que, no prazo de 10 dias, estes possam pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão.

6 — O parecer desfavorável pela Comissão de Análise Técnica ao orçamento participativo, de cada um dos projetos apresentados, será publicitado através da página eletrónica oficial do Município.

7 — Após a ponderação das observações efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, por proposta fundamentada da Comissão de Análise Técnica, é aprovada pela Câmara Municipal, a lista final contendo as propostas a submeter a votação.

#### Artigo 10.º

##### Apresentação e Votação das propostas

1 — Todos os projetos aprovados serão objeto de publicitação na página oficial para efeitos de conhecimento e consulta.

2 — As propostas aprovadas serão apresentadas publicamente pelos proponentes numa sessão convocada para o efeito, existindo um tempo limite de apresentação que será estipulado de acordo com o total de propostas.

3 — A votação será feita de acordo com o calendário estabelecido, através do *site* do Município ou presencialmente nas instalações: na receção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Espaços do Cidadão.

4 — (Anterior n.º 2 do presente artigo.)»

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

A presente alteração entra em vigor, no prazo de dez dias após a sua publicação no *Diário da República*.

**Artigo 3.º****Republicação**

É republicado no anexo I à presente alteração, que dele faz parte integrante, o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses.

**ANEXO I****Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses****Artigo 1.º****Denominação e enquadramento**

O presente regulamento serve para enquadrar um conjunto de normas orientadoras do processo de funcionamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses, doravante designado por OPJ.

**Artigo 2.º****Âmbito e objeto**

O OPJ é uma iniciativa da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com o objetivo de promover a participação cívica dos jovens marcoenses na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens e, com isso, reforçar os mecanismos que permitam adequar as políticas públicas municipais às reais necessidades dos mesmos.

**Artigo 3.º****Modelo de participação**

1 — O OPJ é um processo de cariz consultivo e deliberativo promovido pelo Município de Marco de Canaveses.

2 — No âmbito consultivo, os jovens são consultados para apresentarem propostas de investimento municipal, dentro dos limites predefinidos e disponíveis para o efeito.

3 — No âmbito deliberativo, os jovens votam os projetos que resultam das propostas apresentadas.

**Artigo 4.º****Âmbito territorial e destinatários**

1 — O âmbito territorial do OPJ é a área do Concelho de Marco de Canaveses.

2 — São destinatários do OPJ todos os jovens residentes no Concelho de Marco de Canaveses, com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos de idade, inclusive.

3 — A candidatura pode ser apresentada a nível individual ou em grupo.

4 — No caso das candidaturas em grupo, deve ser designado um representante de grupo, não obstante todos os elementos devem reunir os requisitos previstos no ponto n.º 2.

5 — Cada jovem pode participar na submissão de uma só proposta.

**Artigo 5.º**

**Verba financeira**

1 — Cabe à Câmara Municipal de Marco de Canaveses definir, anualmente, a verba do Orçamento Municipal a atribuir ao OPJ.

2 — Aquando da elaboração do orçamento municipal será definida dotação, a incluir em rubrica própria, que servirá de base ao OPJ.

**Artigo 6.º**

**Áreas temáticas elegíveis**

Podem ser apresentadas propostas em todas as áreas de competência do Município, sejam de natureza material ou imaterial que incidam sobre investimentos, manutenções, programas ou atividades e projetos transversais a todo ou a parte do concelho.

**Artigo 7.º**

**Implementação do OPJ**

1 — O OPJ será apresentado e divulgado pelo Município de Marco de Canaveses à comunidade jovem através das diversas formas de comunicação ao seu dispor.

2 — O OPJ envolve as seguintes fases:

- a) Divulgação do OPJ e período de consulta pública, elaboração e apresentação das propostas por parte da população jovem do Município;
- b) Análise técnica das propostas apresentadas;
- c) Apresentação pública e votação das propostas por parte da população jovem;
- d) Divulgação das propostas vencedoras, a serem incluídas nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento Municipal;
- e) O calendário das diferentes fases do OPJ será fixado anualmente por deliberação da Câmara Municipal.

**Artigo 8.º**

**Apresentação das propostas**

1 — A apresentação das propostas deverá ser feita dentro dos prazos definidos no artigo anterior, redigido em formulário próprio disponível no site do Município [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt), através do endereço de correio eletrónico [juventude@cm-marco-canaveses.pt](mailto:juventude@cm-marco-canaveses.pt), ou entregues num envelope fechado na receção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Espaços do Cidadão.

2 — As propostas apresentadas deverão ser acompanhadas de informação complementar que comprove a viabilidade e exequibilidade da mesma (orçamentos, plantas, memórias descritivas, etc.).

**Artigo 9.º**

**Análises técnica das propostas**

1 — Após sido apresentadas as propostas, proceder-se-á à análise técnica das mesmas por parte de uma Comissão Técnica composta por sete elementos, sendo quatro técnicos superiores do Município, designados pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com Delegação de Competências e três representantes designados pelo Conselho Municipal da Juventude, de entre os seus membros.

2 — São excluídas as propostas que a Comissão Técnica entenda não reunir os requisitos necessários à sua admissão ou implementação, designadamente:

- a) Que não correspondam aos critérios previstos no presente Regulamento;
- b) Cujas competências não se enquadrem no âmbito de ação do Município;
- c) Não apresentem todos os dados necessários à sua avaliação;
- d) O valor espetável à implementação ultrapasse o valor definido para o OPJ;
- e) Contrariar regulamentos municipais ou violar a legislação em vigor;
- f) Que beneficiem interesses privados em detrimento do interesse público;
- g) Configurar a venda e/ ou aquisição de serviços a entidades concretas;
- h) Estarem a ser executadas no âmbito dos documentos previsionais do Município e receber outro financiamento para o mesmo fim;
- i) Serem demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;
- j) Não serem tecnicamente exequíveis;
- k) Configurar projetos empresariais de índole pessoal ou que visem trazer benefícios, maioritariamente, ao(s) autor(es) do(s) projeto(s);

3 — Após a análise dos atributos das propostas, a Comissão de Análise Técnica, poderá solicitar os esclarecimentos que considere necessários para efeito de análise e avaliação das mesmas.

4 — Não obstante o previsto no número dois, mediante avaliação devidamente fundamentada quanto à elegibilidade das propostas e com base na pertinência e interesse público da mesma, a Comissão de Análise Técnica poderá solicitar ao proponente a melhoria da proposta.

5 — A Comissão de Análise Técnica elabora uma lista provisória das propostas acolhidas a qual submete a audiência prévia dos interessados para que, no prazo de 10 dias, estes possam pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão.

6 — O parecer desfavorável pela Comissão de Análise Técnica ao orçamento participativo, de cada um dos projetos apresentados, será publicitado através da página eletrónica oficial do Município.

7 — Após a ponderação das observações efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, por proposta fundamentada da Comissão de Análise Técnica, é aprovada pela Câmara Municipal, a lista final contendo as propostas a submeter a votação.

## Artigo 10.º

### Apresentação e Votação das propostas

1 — Todos os projetos aprovados serão objeto de publicitação na página oficial para efeitos de conhecimento e consulta.

2 — As propostas aprovadas serão apresentadas publicamente pelos proponentes numa sessão convocada para o efeito, existindo um tempo limite de apresentação que será estipulado de acordo com o total de propostas.

3 — A votação será feita de acordo com o calendário estabelecido, através do *site* do Município ou presencialmente nas instalações: na receção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Espaços do Cidadão.

4 — As propostas vencedoras serão publicadas no *site* do Município e na imprensa local.

## Artigo 11.º

### Disposições gerais

1 — O OPJ não se destina a projetos empresariais de índole pessoal ou que visem trazer benefícios, maioritariamente, ao autor do projeto.

2 — O objetivo desta iniciativa é essencialmente o sentido de comunidade, participação cívica e o bem coletivo.

**Artigo 12.º**

**Casos omissos**

As omissões e dúvidas surgidas na interpretação das presentes normas serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

**Artigo 13.º**

**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em vigor, no prazo de dez dias após a sua publicação no *Diário da República*.

314366788





## RELATÓRIO FINAL

(de acordo com o disposto no regulamento de OPJ 2025 e o articulado no despacho n.º 05/VER/2025)

## "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2025"



## I. ENQUADRAMENTO

O OPJ2025 é uma iniciativa da Câmara Municipal com o objetivo de promover a participação cívica dos jovens, na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens, reforçando mecanismos que permitam adequar as políticas públicas municipais às suas reais necessidades.

Por despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal, Pedro Pinto, datado de 16 de setembro de 2025, foram designados para integrar a Comissão Técnica os seguintes elementos:

Efetivos

- Alexandre Rodrigo Freitas de Aguiar
- Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira
- Rui Miguel Guedes Correia
- José Manuel de Miranda Alves
- Sara Joana Ferreira Moreira
- Nuno Francisco Monteiro de Barros Moreira
- Ricardo Manuel Ribeiro da Silva

e como suplentes:

- Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos
- Joaquim Manuel Teixeira Pinto de Moura

Assim, reuniu a Comissão Técnica para análise prévia das propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2025, conforme o respetivo Regulamento, tendo sido apresentadas as seguintes candidaturas:

Proposta	Proponente	Designação
1	Dinis Cardoço	Roteiros Vivos do Marco
2	Maria Inês Soares Pinto Alves	Monitores para Ambulâncias
3	António Rui Freitas Oliveira Pereira	TimeShare – Banco de Tempo comunitário Digital
4	Fátima Catarina Carneiro Costa	Cantina Laboral
5	Marcos Vinicius Alves da Silva	Experiencie – Turismo Sustentável
6	Nidia Margarida Carneiro da Costa	Corporate Tv nas Escolas
7	Jorge Filipe Mendes Pinto Pereira	Corrente – A Alternativa de fio a pavio
8	Daniel António Vieira de Sousa Ribeiro	Do quarto para a rua
9	Margarida Forte Coutinho da Silveira Monteiro	3 estações, mil memórias
10	Agostinho Ferrás Machado Mendes Loureiro	AMAE por inteiro – convivência, inclusão e neurodiversidade
11	Fernanda Carolina Ribeiro de Matos	Parque Infantil Pinheiro Manso

## II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas, considerando os critérios e atributos previstos no Regulamento OPJ 2025, tendo a Comissão Técnica elaborado o mapa de análise, apresentado no Anexo I.

Concomitantemente ao mapa de análise de critérios entende a Comissão Técnica proceder às seguintes apreciações:



**Proposta 1 – Roteiro Vivos do Marco** – Projeto similar ao já implementando pelo Município no âmbito do Visitmarco – circuito urbano da cidade. O presente projeto carece de maturação.

**Proposta 2 - Monitores para Ambulâncias** – Pese tratar-se de aquisição direta de equipamento, a proposta beneficia a comunidade, através da dotação de recursos a serem utilizados em situação e emergência e resposta às populações por parte dos Bombeiros Voluntários, consubstanciando-se ainda nos objetivos dos Serviços de Proteção Civil.

**Proposta 3 - TimeShare – Banco de Tempo Comunitário Digital** – A "ideia" poderá ter interesse numa perspetiva de valorização do voluntariado, carecendo de uma base organizativa que não se esgota na eventual aplicação referida.

**Proposta 4 – Cantina Laboral** – Pese o mérito da proposta, a mesma consubstancia logística e modelo organizacional que não se encontra definido.

**Proposta 5 - Dome Experience – Turismo Sustentável** - Configura um projeto de interesse privado.

**Proposta 6 - Corporate Tv nas Escolas** – A proposta consubstancia logística e modelo organizacional que não se encontra definido.

**Proposta 7 - Corrente – A Alternativa de fio a pavio** – Não invalidando o mérito da proposta, não se afigura exequível nos termos, espaço e timings apresentados. Da estimativa de valores elencados afigura-se que exceda o valor definido para o OPJ 2025. De todo o modo, recomenda-se que esta iniciativa – ou similar - possa ter enquadramento nas atividades performativas e na dinâmica cultural do futuro equipamento – antiga Fábrica de Moagem do Marco.

**Proposta 8 - Do quarto para a rua** – Projeto/atividade que integra o Plano de Atividades de organização associativa identificada, pelo que a sua implementação deverá decorrer no âmbito dos projetos ou atividades da mesma.

**Proposta 9 – 3 estações, mil memórias** - Pese o mérito da "ideia", valorizando a memória e a história local, a mesma consubstancia necessidades complementares às elencadas e que poderão obstar à sua concretização. O presente projeto carece de maturação.

**Proposta 10 - AMAE por intelro – convivência, Inclusão e neurodiversidade** – Pese o mérito do projeto, trata-se de um conjunto de atividades decorrentes do âmbito e natureza da AMAE, pelo que o financiamento e concretização deste projeto deverá decorrer do seu Plano de Atividades.

**Proposta 11 – Parque Infantil Pinheiro Manso** – A proposta assenta numa estimativa para aquisição de equipamentos para instalação de um parque infantil. O valor espectável à implementação ultrapassa o valor definido para o OPJ.

### III. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Decorrente da Audiência Prévia dos Interessados foi apresentada pronúncia referente às seguintes propostas, tendo a Comissão Técnica procedido à sua análise:

- **Jorge Filipe Mendes Pinto Pereira - Proposta n.º 7 - Corrente – A Alternativa de fio a pavio**

**Email rececionado no dia 9 de outubro de 2025, pelas 17h34**

*\*Boa tarde,*

*Tendo recebido a mensagem de exclusão por duas razões presentes nas alíneas d) e j) - nomeadamente, a ideia não ser tecnicamente exequível e ultrapassar o orçamento de 20000€ presentes no OPJ - friso que orçamentei a minha proposta com todas as condições necessárias e com dois orçamentos - um com e outro sem palco - e que as mesmas não ultrapassavam sequer os 15 mil euros, dando orçamento para artistas.*

*No ponto em que se realça o pagamento aos mesmos e os nomes referidos como sugestão, contactei-os acerca dos seus orçamentos e coloquei, inclusive, os valores pretendidos em quase todos os casos das sugestões.*

*Todo o orçamento - desde casas de banho, segurança, sim, luz, palco, artistas locais e nacionais, licenças, entre outros aspectos - foi sujeito a contacto das entidades relacionadas e pré-acordado para o caso da possibilidade da ocorrência do festival.*



*A sugestão do período de execução foi uma "mera sugestão", tal como é explicado num dos documentos anexados, pois o festival pode ser moldável, não só ao nível de lugar como a nível de data/período de tempo sem perder a essência.*

*É possível alocar a ideia a outro espaço e é possível alocar, também, as construções artísticas como modo decorativo/expositivo a esse mesmo espaço."*

Analisado o teor da pronúncia, deliberou a Comissão Técnica, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da proposta, nos termos do Relatório Preliminar: "Não invalidando o mérito da proposta, não se afigura exequível nos termos, espaço e timings apresentados. Da estimativa de valores elencados afigura-se que exceda o valor definido para o OPJ 2025. De todo o modo, recomenda-se que esta iniciativa – ou similar - possa ter enquadramento nas atividades performativas e na dinâmica cultural do futuro equipamento – antiga Fábrica de Moagem do Marco.

• **Fernanda Carolina Ribeiro de Matos - Proposta n.º 11 - Parque Infantil Pinheiro Manso**

*Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses,*

*Dra. Cristina Vieira*

*Eu, Fernanda Carolina Ribeiro de Matos, promotora do projeto acima identificado, venho, ao abrigo do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, exercer o meu direito de audiência prévia, na sequência da notificação de não validação do projeto por alegado ultrapassar do limite orçamental máximo definido para o Orçamento Participativo Jovem de Marco de Canaveses.*

*Contudo, não concordo com essa decisão, uma vez que:*

- 1. O valor total do projeto, conforme indicado na Memória Descritiva e respetivo orçamento anexo, é de 19.956,36 €, montante inferior ao limite máximo de 20.000 € previsto no regulamento do OPJ;*
- 2. O orçamento apresentado inclui todos os custos associados ao equipamento e instalação;*
- 3. O projeto "Parque Infantil Pinheiro Manso" apresenta forte relevância social e comunitária, respondendo à inexistência de espaços de lazer infantil na freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, conforme detalhado na Memória Descritiva.*

*Face ao exposto, requero a reavaliação da decisão de não validação, com a consequente aceitação do projeto para a fase de votação pública, por se encontrar dentro dos limites regulamentares e tecnicamente viável.*

*Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.*

Analisado o teor da pronúncia, deliberou a Comissão Técnica, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da proposta, nos termos do Relatório Preliminar: "A proposta assenta numa estimativa para aquisição de equipamentos para instalação de um parque infantil. O valor espectável à implementação ultrapassa o valor definido para o OPJ."

Confirma-se que o valor apresentado de 19956,36€, advém do somatório do valor dos equipamentos a instalar, não estando contabilizado, como mencionado no orçamento:

- Excluído todos os trabalhos de terraplanagem e base de betão;
- O pavimento não foi contabilizado, para o Parque Infantil são necessários 173,m2. Base amortecedora não contabilizada no orçamento: M2 Base amortecedora preto 29,00€ m2; M2 Top EPDM vermelho 47,00€ m2.

#### IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto, delibera a Comissão Técnica por UNANIMIDADE, e consubstanciado nos critérios e atributos previstos no Regulamento do OPJ 2025, patente no Anexo 1 - anexo ao presente Relatório do qual faz parte integrante, o seguinte:

Proposta	Proponente	Designação	Avaliação Admitida/Excluída
1	Dinis Cardoso	Roteiros Vivos do Marco	EXCLUÍDA
2	Maria Inês Soares Pinto Alves	Monitores para Ambulâncias	ADMITIDA



3	António Rui Freitas Oliveira Pereira	TimeShare – Banco de Tempo Comunitário Digital	EXCLUIDA
4	Fátima Catarina Carneiro Costa	Canfina Laboral	EXCLUIDA
5	Marcos Vinícius Alves da Silva	Experiencie – Turismo Sustentável	EXCLUIDA
6	Níola Margarida Carneiro da Costa	Corporate Tv nas Escolas	EXCLUIDA
7	Jorge Filipe Mendes Pinto Pereira	Corrente – A Alternativa de fio a pavio	EXCLUIDA
8	Daniel António Vieira de Sousa Ribeiro	Do quarto para a rua	EXCLUIDA
9	Margarida Forte Coutinho da Silveira Monteiro	3 estações, 3 mil memórias	EXCLUIDA
10	Agostinho Ferrás Machado Mendes Loureiro	AMAE por inteiro – convivência, inclusão e neurodiversidade	EXCLUIDA
11	Fernanda Carolina Ribeiro de Matos	Parque Infantil Pinheiro Branco	EXCLUIDA

Assim, e em face da avaliação da Comissão Técnica ao abrigo do n.º 7, do artigo 9.º do Regulamento do OPJ, e atendendo a que:

- se regista apenas a admissão de uma proposta;
  - Monitores para Ambulâncias (12. 217,31€ - Iva incluído)

deverá ser colocado à decisão da Câmara Municipal:

- a) dispensa da submissão da proposta a votação;
- b) validação da proposta, cabendo ao Município desenvolver as ações necessárias à sua implementação.

Marco de Canaveses, 28 de outubro de 2025

**A Comissão Técnica,**

Assinado por: ALEXANDRE RODRIGO FREITAS DE  
AGUIAR

Alexandre Rodrigo Freitas de Aguiar  
Num. de identificação: 06989210  
Data: 2025.10.31 08:53:01+00'00"

Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira

NUNO FILIPE  
GONÇALVES  
FRESCO MEDON  
FERREIRA

Assinado de forma digital  
por NUNO FILIPE  
GONÇALVES FRESCO  
MEDON FERREIRA  
Data: 2025.11.05 11:56:22  
Z

Rui Miguel Guedes Correia

Assinado por: Rui Miguel Guedes Correia  
Num. de identificação: 12004673  
Data: 2025.10.31 09:23:18+00'00"

José Manuel de Miranda Alves

Assinado por: JOSÉ MANUEL DE MIRANDA ALVES  
Num. de identificação: 11426978  
Data: 2025.10.31 09:43:54+00'00"

Sara Joana Ferreira Moreira

Assinado por: Sara Joana Ferreira Moreira  
Num. de identificação: 14892919  
Data: 2025.11.05 20:50:33+00'00"

Nuno Francisco Monteiro de Barros Moreira

Assinado por: Nuno Francisco Monteiro de  
Barros Moreira  
Num. de identificação: 15062579  
Data: 2025.11.06 10:04:10 +0000

Ricardo Manuel Ribeiro da Silva

Ricardo Silva

v7

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – ANO 2025**  
**Análise Técnica das Propostas**  
**Critérios de Admissão/Exclusão**  
**Art. 9.º, n.º 2**

PROPOSTAS	Crit. 1		Crit. 2		Crit. 3		Crit. 4		Crit. 5		Crit. 6		Crit. 7		Crit. 8		Crit. 9		Crit. 10		
	Cumpra	Não Cumpra	Cumpra	Não Cumpra	Cumpra	Não Cumpra	Cumpra	Não Cumpra	Cumpra	Não Cumpra	Cumpra	Não Cumpra	Cumpra	Não Cumpra	Cumpra	Não Cumpra	Cumpra	Não Cumpra	Cumpra	Não Cumpra	
1. Rotativos Vivos de Marco	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
2. Membros para embulhões	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
3. Tera Biera - Banco de tempo comunitário digital	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
4. Cadeira Laboral	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
5. Ome Experience - Turismo sustentável	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
6. Companhia TV nas Escolas	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
7. Corde - A alternativa de fio a prumo	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
8. Do quarto para a rua	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
9.2. enjões, ml memórias	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
10. AIAE por inteiro	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
11. Parque Infantil Pinheiro Branco	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X

Assinado por: **ALEXANDRE RODRIGO FREITAS DE AGUIAR**  
 Num. de identificação: 06989210  
 Data: 2025.10.07 14:09:20+01'00'

Assinado por: **Iraci Miguel Guedes Correia**  
 Num. de identificação: 12004673  
 Data: 2025.10.06 09:11:01+01'00'

Assinado por: **JOSÉ MANUEL DE MIRANDA ALVES**  
 Num. de identificação: 11426978  
 Data: 2025.10.07 14:15:12+01'00'

A Comissão Técnica

*Sara Adora*  
*Re - em*

Marco de Canaveses, 27 de setembro de 2025

Assinado por: **Nuno Francisco Monteiro de Barros**  
 Num. de identificação: B115062579  
 Data: 08-10-2025 10:28:42 +01:00

Assinado de forma digital por  
**NUNO FLIPE GONÇALVES FRESCO**  
 Data: 2025.10.08 09:33:38 +01'00'



**NUNO FLIPE GONÇALVES FRESCO**  
 MIEDOM FERRERIA +01'00'

**MARCO DE CANAVESES**

7

49

OPJ 2025

Proposta n.º 2

Monitores para ambulâncias



## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

### PARECER

### Registo de Entrada

Data: ..... Hora: .....

Processo nº: ..... 7 .....

O Funcionário

### I-A Identificação - Proponente

01 Nome: Maria Ines Soares Pinto Alves .....

02 Morada: Rua Dr. Arlido Gonçalves Soares 719 .....

03 Freguesia: Marco 04 Código Postal: 4630-278 .....

05 NIF / NIPC: .....

06 Nº de Identificação Civil: 15977550 .....

07 Validade: 2026-07-23 .....

08 Telefone: ..... 09 Telemóvel: 910847596 .....

10 Data Nascimento: 12 .. 05 .. 1999

11 Email: inesalves\_9@hotmail.com .....

12 Relação com o concelho

Natural  Estudante  Trabalhador  Desempregado

Outro Qual: .....

### I-B Dados de Encarregados de Educação (menores de idade <18 anos)

01 Nome Pai: .....

02 Nome Mãe: .....

03 Nº de Identificação Civil - Pai: ..... 04 Data Nascimento: dd/mm/aaaa .....

05 Nº de Identificação Civil - Mãe: ..... 06 Data Nascimento: dd/mm/aaaa .....

07 Freguesia de Residência: Seleciona .....

### I-C Habilitações Literárias

Ensino Básico e Secundário  Curso Profissional  Licenciatura  Mestrado  Doutoramento

M.

## II Proposta

**Título (obrigatório):** Aquisição de 7 Monitores para Ambulâncias

**Descrição (obrigatório):**

A proposta tem como objetivo dotar as ambulâncias dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses com monitores multiparâmetros, equipamentos essenciais para a monitorização dos sinais vitais dos utentes em situações pré hospitalares. A corporação dispõe de diversas ambulâncias, em que apenas uma está dotada desta tecnologia. Com esta aquisição, pretende-se garantir um atendimento pré-hospitalar mais eficaz, seguro e com maior capacidade de resposta em todo o concelho

**Objectivo (obrigatório):**

Equipar as ambulâncias com tecnologia de monitorização vital (ECG, oximetria, pressão arterial, pulso e temperatura)

Melhorar a capacidade de resposta em situações de emergência.

Garantir maior segurança, eficácia e rapidez no transporte pré-hospitalar.

Valorizar o trabalho dos bombeiros voluntários com melhores condições de atuação.

**Destinatários (obrigatório):**

Toda a população do concelho de Marco de Canaveses, nomeadamente utentes em situações de emergência médica, bem como os próprios operacionais da corporação dos Bombeiros Voluntários que passam a ter melhores condições para o exercício das suas funções.

**Área Temática:**

- Cultura     Educação     Ambiente e Energia     Urbanismo e Equipamentos     Desporto  
 Protecção Civil     Saúde     Inovação & Modernização     Associativismo Jovem  
 Empreendedorismo     Turismo e Comércio     Património     Coesão Social     Mobilidade e Segurança

**Localização (se possível anexar mapa de localização ou link do google maps):**

Todo o concelho de Marco de Canaveses

**Valor estimado (obrigatório):** 12217,31 €

**Anexos à proposta:**

Anexo I (Descrição) ARE\_IP003\_B.V. Marco Canaveses (1).pdf

Anexo II (Descrição) Cotação 20013507 B.V. Marco Canaveses.pdf

Anexo III (Descrição)

Anexo IV (Descrição)

19,



Auto Ribeiro Lda  
Rua de São Caetano 551  
4410-494 Canelas

Telefone: +351 227 157 100  
Fax: +351 227 121 144  
Email: geral@autoribeiro.com  
NIF/EORI: PT500434980  
Site: www.autoribeiro.com  
Capital Social: 350.000€



ASSOC. HUMAN. B. V. MARCO DE CANAVESES  
AVENIDA GAGO COUTINHO 533  
4634-909 MARCO DE CANAVESES

Contribuinte: PT501294945 N° Cliente: 10001754

Cotação				Dados de Entrega			
<b>Cotação</b>	<b>20013507</b>	Página 1 de 1		Local de carga:	Auto Ribeiro Lda		
Duplicado		Moeda: EUR		Local de descarga:	AVENIDA GAGO COUTINHO 533 4634-909 MARCO DE CANAVESES		
Condições de pagamento: PRONTO PAGAMENTO				Data de entrega prevista:	24/07/2025		
Data de emissão:	24/07/2025	Vendedor:	Marisa Prata	Incoterms:	EXWPorto		
Validade:	24/08/2025	N° do Vendedor:	915017409				
Elaborado por: Marisa Eduarda Prata Te							

Pedido Cliente	Item	Referência	Qtd.	Un	Preço Unit.	Desc.	Total s/ IVA	Total c/ IVA	IVA
Email 23/07	000010	M200040001	7,000	UN	1.500,00 €	0,00 €	10.500,00 €	11.130,00 €	6%
		MONITOR CARDIACO AR60 D TEMP_D IBP_ETCO2							
Email 23/07	000020	M200040018	7,000	UN	92,00 €	0,00 €	644,00 €	682,64 €	6%
		SACO PARA MONITOR AR60 2017 (NOVO)							
Email 23/07	000030	P012002051BRA	7,000	UN	47,00 €	0,00 €	329,00 €	404,67 €	23%
		SUPORTE AR60_C/SACO_STAR8000H 2017							
		HS Code: 73269098							

Taxa	Incidência	Imposto	Total líquido
6%	11.144,00 €	668,64 €	11.473,00 €
23%	329,00 €	75,67 €	0,00 €
			0,00 €
			11.473,00 €
			744,31 €
			<b>TOTAL EM EUROS 12.217,31 €</b>



**AR60**  
Multi-parameter patient monitor

Directive  
98/37/CE



The assistance **on** the road

Portable, resistant and light weight. With a 8,4", this Touch Screen Multi-Parameter Patient Monitor has a 96-hour trend graph and table recall. The built-in rechargeable Li-ion battery allows up to 4 hours of continuous working and its lightweight is perfect for portability.



- 6.4" touch screen, light weight
- Various interfaces: standard display, large font display, 4 waveform display, 2-hour trend display, GxyGPG display
- 96-hour trend graph recall, 96-hour trend table recall
- 400 group of NIBP list, 50 alarm events
- Arrhythmia and ST-segment analysis, drug dose calculation
- Built-in rechargeable Li-ion battery, 4 hours continuous working
- 12v power Supply

**Dimensions**

245 x 220 x 110 mm

**Warranty**

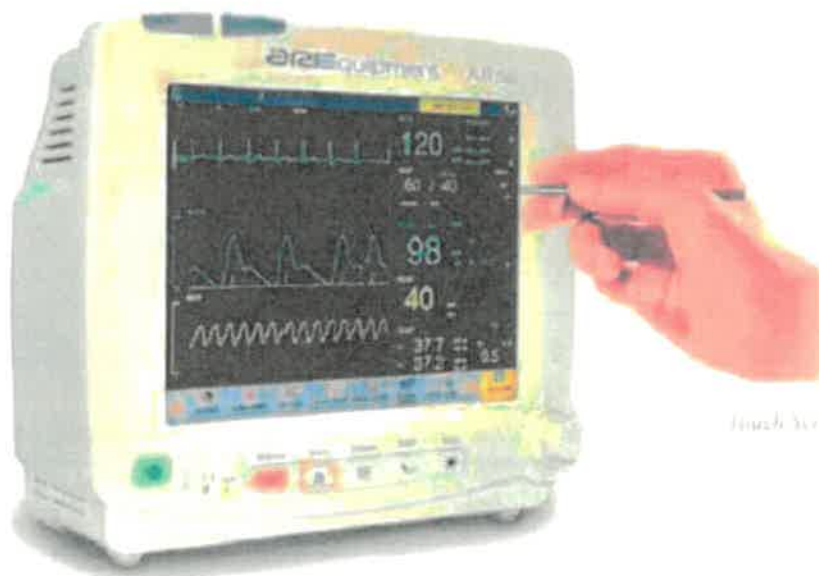
2 years

**Standard Configuration**

ECG, SpO2, HR, NIBP, RESP,  
TEMP, Thermal Printer

**Multilingual:**

Portuguese, Spanish, English,  
French and German



Touch Screen

Please contact for optional configurations

Frame Colors

